

Vila Velha

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/2013 (Anchieta) Cessão de servidor (Processo 45.300/13) **Convenientes** - Município de Vila Velha e de Anchieta. **Servidor** - José Maria Cardoso. **Vigência:** 13/08/13 a 31/12/16 **Rodney Rocha Miranda**
Prefeito Municipal de Vila Velha
Marcus Vinícius Doelinger Assad
Prefeito Municipal de Anchieta
Protocolo 98268

Resumo de Portaria

A Portaria nº.095/13 de 16/09/13, cessa, a partir do dia 01/08/13, os efeitos da Portaria nº. 10/2013, que concedeu 02 (dois) anos de licença sem vencimentos à Luciana Farias dos Santos. Processo nº 40335/13 Vila Velha, 016/09/2013
Severino Alves da Silva Filho
Secretário de Administração
Protocolo 98018

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 094/2013 de 10/09/2013, concede, a partir do dia 22/08/2013, 2 (dois) anos de licença sem vencimento, a servidora **KE-LLY FIGUEIRA MENDES**, Processo nº 11766/2013.
Vila Velha, 16/09/2013.
Severino Alves da Silva Filho
Secretário de Administração
Protocolo 98019

RESUMO DO Contrato nº. 055/2013.

Protocolo 98379

Errata de Edital do Processo Seletivo SEMAD - 01/2013

1. Fica excluído do anexo do quadro de Qualificação Profissional - item 9.2 - o cargo de Fonoaudiólogo.
2. Fica incluído no anexo do Quadro de Qualificação Profissional - item 9.2 - o cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme abaixo:

I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cargos	Formação acadêmica/Titulação	Pontos	Pontuação Máxima
Aux. de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem	22	60 pontos
	Curso na área de Enfermagem, com no mínimo 180 horas	15	
	Curso com duração de 80 a 179 horas.	13	
	Curso com duração de 40 a 79 horas	10	

3. Fica reaberto o prazo de inscrição, especificamente, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, considerando a inclusão da Qualificação Profissional contida nesta Errata.

3.1. O prazo que se refere o item acima será de 01 (um) dia, e ocorrerá no dia 23/09/2013, das 09:00 às 17:30, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Velha, no Atendimento do Recursos Humanos.

3.2. Os candidatos já inscritos neste cargo de Aux. de Enfermagem, poderão apresentar nova documentação de Qualificação Profissional ou ratificar, por escrito, os documentos já entregues.

Protocolo 98339

Processo Nº. 23.774/2013

Das partes: PMVV X NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA. **Do objeto:** Apresentação Musical da Banda Kalifa. **Do Valor:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). **Do prazo:** a contar da data de sua assinatura. SEMCULT/PMVV/ES.

Protocolo 98174

ERRATA DA PORTARIA Nº 1027/2013, DE 17.09.2013, PUBLICADA DIOES 18.09.2013 - FLS 23. Onde se lê: "Exonera...", Leia-se: "Exonera, a pedido,....".

ERRATA DA PORTARIA Nº 1018/2013, DE 13.09.2013, PUBLICADA DIOES 16.09.2013 - FLS 08. Onde se lê: "...do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2...", Leia-se: "...do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Administração I...".

ERRATA DO DECRETO Nº 178/2013, DE 17.09.2013, PUBLICADA DIOES 18.09.2013 - FLS 19 E 20. No inciso V do art. 1º, onde se lê: "...V - incluir os servidores **Christiany Rosa do Nascimento e Cristian Cezar Coqueiro Andrade e Eliana Piologo**, da Secretaria Municipal de Saúde;...", Leia-se: "...V - incluir os servidores **Christiany Rosa do Nascimento, Carlos Cezar Lemos do Rosário, Cristian Cezar Coqueiro Andrade e Eliana Piologo**, da Secretaria Municipal de Saúde;...".

Vitória**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091**

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que sejam apurados os fatos constantes nos autos do Processo nº 3166100/2013, envolvendo o(a) ex-servidor(a) de matrícula 598326 e os servidores de matrículas nº 605783, 564337, 607942, 583852, 605737, 602819, 581068 e 580756, bem como eventuais fatos conexos.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 05 de setembro de 2013.

Sueli Mattos de Souza - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único e ao artigo 116, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº: **06**

Processo nº: 2494790/2007

Convênio original nº: 10/2007

Conveniente: Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original conforme plano de trabalho anexo a este instrumento, cancelar saldo de recursos não repassados do aditivo 05 e acrescer valor ao convênio original.

Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014 acrescidos de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.

Valor: R\$ 277.182,71 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 206.123,35 (Duzentos e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) na fonte de recursos 1.000.0000 e R\$ 71.059,36 (Setenta e um mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) na fonte de recursos 1.301.0072.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0017.2.0108

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.01

Nota de Empenho: 21633-000 e 21634-000

Wagner Fumio Ito-Secretário Municipal de Assistência Social

Resumo do termo de convênio em atendimento ao artigo 61, parágrafo único e ao artigo 116, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 7746645/2012

Convênio nº: **06/2012**

Aditivo: **02**

Conveniente: Fundação Educacional Monte Belo.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequar o plano de aplicação e acrescer valor conforme plano de trabalho anexo a este instrumento. **Prazo de vigência:** 20/08/2013 a 31/12/2014 para a execução do plano de trabalho, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.

Dotação: 11.02.08.243.0017.2.0104

Elemento de despesa: 3.3.50.43.01 e 4.4.50.42.01

Nota de empenho: 19914-000 19915-000 e 19916-000

Wagner Fumio Ito-Secretário Municipal de Assistência Social

Resumo do termo de convênio em atendimento ao artigo 61, parágrafo único e ao artigo 116, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº: 4783890/2013

Convênio nº: 02/2013

Conveniente: Fundação Educacional Monte Belo.

Objeto: Este convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para atendimento a 3.600 pessoas idosas residentes no município de Vitória nos Centros de Convivência para Terceira Idade por meio do desenvolvimento de atividades planejadas e sistematizadas, que possibilitem o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários, contribuindo para a autonomia e o envelhecimento ativo e saudável, através de uma abordagem que priorize a educação, a saúde, o esporte, o lazer, a arte e a cultura.

Dotação: 11.02.08.241.0017.2.0099

Elemento de despesa: 3.3.50.43.01 e 4.4.50.42.01

Prazo de vigência: 01/01/2013 a 31/12/2014 para a execução do plano de trabalho, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final.

Valor: R\$ 2.359.370,39 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), a ser repassado em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho na fonte de recursos 1.000.0000.

Notas de empenho: 22276-000 e 22277-000.

Wagner Fumio Ito-Secretário Municipal de Assistência Social